



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG

[e-mail-prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:e-mail-prefeitura@arinos.mg.gov.br)

---

## LEI Nº 1.403 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

*Autoriza a concessão de contribuições e subvenções que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 88, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2013, a conceder contribuições, subvencionar e transferir recursos às seguintes entidades e pessoas:

Polícia Civil	25.000,00
Polícia Militar do Meio Ambiente	20.000,00
Polícia Militar Rodoviária	20.000,00
Polícia Militar Ostensiva	35.000,00
Associação Comunitária Vale da Extrema	5.000,00
Associação Comunitária dos moradores da Boa Vista	5.000,00
Associação Arinense de Apoio à Pacientes com Câncer	5.000,00
Igrejinha Esporte Clube	4.000,00
Azulão Esporte Clube	4.000,00
Veredão Esporte Clube	4.000,00
Nova Vila Esporte Clube	4.000,00
Planalto Esporte Clube	4.000,00
Sociedade Esportiva Cobra	4.000,00
Associação Desportiva Estrela Esporte Clube	4.000,00
Abrigo Frei Pio	100.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	150.000,00
Associação dos Estudantes Universitários de Arinos – AEUA	5.000,00
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agrovila Cabral	5.000,00
Assoc. dos Pequenos Produtores Rurais Vale do Santa Maria II	5.000,00
Assoc. dos Pequenos Produtores Rurais Vale do Santa Maria I	5.000,00
Assoc. dos Pequenos Produtores Rurais da Com. Vereda Grande	5.000,00
Assoc. dos Peq. Prod. Rurais da Bacia do Jaboticabas-APROJAB	5.000,00
Assoc. dos Peq. Prod. chác. Mangues e Adjacen-APROCHAMA	5.000,00
Assoc. dos Peq. Produtores Rurais da fazenda Ipoeira-APROFAI	5.000,00
Agência para o Desenvol. Econômico e Social (ADESA)	38.000,00
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural (EMATER)	80.000,00
Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	12.500,00
AMNOR	73.500,00
Programa de concessão de benefícios	461.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG

[e-mail-prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)

---

Instituto Estadual de Florestas - IEF	17.000,00
Sindicato dos Servidores Pùblicos Municipais – SISMA	5.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	5.000,00
Associação Comunit. Arte e Cultura de Arinos (ACACA)	3.000,00
Consad	5.000,00
Novo Horizonte Esporte Clube	3.000,00
Memorial Padre Alfonso Pastore	4.000,00
Rádio Comunitária, Educativa e Cultural Arinense	12.000,00
AMM/CNM	12.600,00
Associação Comunitária Moradores de Arinos (ACOMAR)	43.100,00
Manutenção Ativ. Merenda Escolar (PNAC)	10.080,00
Centro de Cultura Nathália – CCN	6.000,00

**Art. 2º** A autorização de que trata esta lei fica condicionada às possibilidades financeiras do Município, além da observação, atendimento e cumprimento por parte dos beneficiários dos dispositivos legais e normas estabelecidas para a concessão dos mesmos.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 07 de dezembro de 2012.

**Carlos Alberto Recch Filho**  
Prefeito Municipal